

**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.**

**TC 048'22** – **Eprotocolo:** 19.138.609-4- **Participes:** SETI/UGF/TECPAR. **Objeto:** “APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SAÚDE MEDIANTE ATUALIZAÇÃO DE COMPONENTES DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO”. Área Prioritária BIOTECNOLOGIA & SAÚDE, definida pelo CCT/PR. - **Recurso:** O valor global das despesas para a execução do projeto é de R\$ 853.000,00 para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI - FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante (M.C.O.), respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. **Vigência:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 16 (dezesseis) meses, sendo destes, 12 (doze) meses destinados para a execução do projeto. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

71151/2022

**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.**

**TC 049'22** – **Eprotocolo:** 19.142.210-4 – **Participes:** SETI/UGF/TECPAR - **OBJETO:** “IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INDUSTRIAL DE ALTA TECNOLOGIA CAPACITADO NA PRODUÇÃO DE VACINAS HUMANAS VOLTADAS PARA AS POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA DO BRASIL”. Área Prioritária: Biotecnologia e Saúde, definida pelo CCT. - **Recurso:** O valor global das despesas para a execução do projeto é de R\$ 2.365.000,00, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que a SETI - FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Movimentação de Crédito Orçamentário (M.C.O.), respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de projeto aprovado. **Vigência:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 28 (vinte e oito) meses, sendo destes, 24 (vinte e quatro) meses destinados para a execução do projeto. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

71154/2022

**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.**

**TC 050'22** – **Eprotocolo:** 18.861.945-2 – **Participes:** SETI/UGF/TECPAR - **OBJETO:** “DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E METODOLOGIAS CIENTÍFICAS PARA A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA NO ESTADO DO PARANÁ”. Área Prioritária - AGRICULTURA E AGRONEGÓCIOS”, definida pelo CCT.- **Recurso:** O valor global das despesas para a execução do projeto é de R\$ 1.178.360,00, para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI - FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante (M.C.O.), respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. **Vigência:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 16 (dezesseis) meses, sendo destes, 12 (doze) meses destinados para a execução do projeto **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

71159/2022

**Autarquias**
**ADAPAR**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE CONTRATOS – 015/2022

PROTOCOLO: 18.664.744-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 004/2022.

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Empresa Eppendorf do Brasil Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva do equipamento Termociclador Marca Eppendorf, modelo 6325 Mastercycler PRO – Vapo protect com gradiente, série 6325ZR911692 com mão de obra especializada, para atender às necessidades da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.

VIGÊNCIA: a partir de 07/07/2022 a 06/07/2023 ou até findar os recursos aportados.

VALOR TOTAL: R\$ 8.609,90 (oito mil, seiscentos e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20.122.42.6298, Natureza de Despesa 3390.3917, Fontes de Recursos 100.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 08 de julho de 2022.

71265/2022

**CCTG**

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA  
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 5/2022

Protocolo: 19.017.101-9

ID: 944286

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o elevador social do Centro Cultural Teatro Guaíra, conforme anexo I.

HOMOLOGADO pela autoridade competente em 07 de julho de 2022.

Empresa vencedora: Lote 1: EWT – BRASIL ELEVADORES - ME, ao custo total anual de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Informações: pregao-cpl@cctg.pr.gov.br

Curitiba, 08 de julho de 2022

71475/2022

**COMEC**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU  
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2021/COMEC

PROTOCOLO: 19.149.441-5

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da COMEC, em 04/07/2022.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2021

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e CSC ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTOS: Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993; artigos 104 e 106 da Lei Estadual n.º 15.608/2007; Cláusulas Quarta e Décima Nona.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução contratual, sendo que a entrega dos projetos pendente de aprovação de todos os órgãos competentes para sua completa validação. Diante das justificativas técnicas do protocolo, fica o contrato com a vigência acrescida em 120 dias, contados a partir do dia 07/06/2022, nos termos do 3º aditivo celebrado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/07/2022.

VALOR: mantido, nos termos da contratação original.

ASSINATURA: 06/07/2022.

Gilson Santos

Diretor-Presidente

Decreto Estadual nº 060/2019

71169/2022